

PL 7.960/2010

Autor: Gilmar Machado

Data da 30/11/2010

Apresentação:

Ementa: Denomina "Passarela Antônio Luís Carrijo" a passarela para

pedestres sobre a rodovia BR-050, na cidade de Uberlândia,

Estado de Minas Gerais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Viação e Transportes;

Educação e Cultura e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 02/12/2010